



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Terça-feira • 6 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUQ1RJG1MJAZN0JGNUMVFMK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1633/2024

Nomeia a **Coordenadora do Núcleo de Preparo da Merenda Escolar** da **Secretaria Municipal de Educação** de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora do Núcleo de Preparo da Merenda Escolar** da Secretaria Municipal de Educação de Saubara-Bahia, a **Sra. Ilmara Araújo dos Santos Amaral**, portadora do **RG nº 05.579.675-38** e do **CPF nº 951.410.735-72**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1634 /2024

Exonera a **Vice-Diretora da Escola Municipal Tio Doroga** de Saubara-Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Tio Doroga**, do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Simone Carvalho de Jesus Vieira**, portadora do CPF nº 782.678.385-20.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1603/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia-Bahia, 06 de fevereiro de 2024

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1635/2023

Nomeia a **Vice-Diretora da Escola Municipal Tio Doroga**, do Município de Saubara-Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Tio Doroga**, do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Regiane Santana da Silva**, portadora do RG nº 12.001.074-48 e do CPF nº 033.853.945-03.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2024

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal